MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 723, DE 29 DE MAIO DE 2003.-

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Profª. **Edélzia Maidana França.-**

O Senhor SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **Cidadã Santanense Honorária** à **Profª. EDÉLZIA MAIDANA FRANÇA.**

Art. 2º - A entrega do título honorífico deverá ser realizada em Sessão solene em data e hora determinada pela Mesa diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de maio de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner